



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO nº. 004/2009

SÚMULA: Inclui o inciso V, ao artigo 78 do Regimento Interno Resolução nº. 04/1992, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egídio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica incluído o inciso V, ao artigo 78, do Regimento Interno, Resolução nº. 04/1992, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 78 - É assegurado ao Vereador:

I...

II...

III...

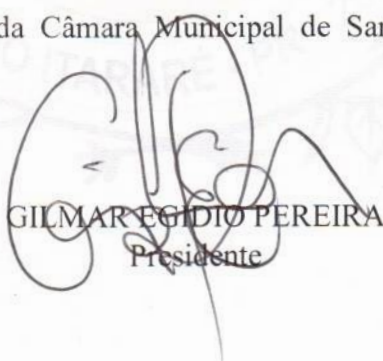
IV...

V. Encaminhar requerimento individualmente ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre andamento da administração.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 22 de abril de 2009.


GILMAR EGÍDIO PEREIRA
Presidente